



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 03/2026

*A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio de seu vereador proponente, Senhor Gerson Arlindo de Souza, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento do Senhor Jesus Jael Candido, ocorrido no dia 10 de fevereiro do corrente ano, manifestando solidariedade e externando condolências à família enlutada.*

O Senhor Jesus Jael Candido, levou uma vida pautada pelo exercício constante da bondade, humildade e solidariedade. Foi Servidor Público Municipal onde dedicou parte significativa de sua vida ao serviço da comunidade, exercendo suas funções com responsabilidade e compromisso. Partiu deixando esposa, filhas e netos.

Em sinal de respeito e homenagem à memória do Senhor Jesus Jael Candido, rogamos a Deus que conforte o coração dos que ficam e que, em sua infinita misericórdia, conceda paz eterna à sua alma.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 12 de fevereiro de 2026,

Gerson Arlindo de Souza
Vereador Proponente

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 60/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 15:39
Legislativo - MOCP 3/2026

À Senhora Claudete L. Candido
Extensivo aos familiares e amigos

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com